



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 77/2017

CIENTE
Sessões, 21/08/17
Presidente

OBJETO: Projeto de Lei nº 66/2017 do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O Projeto de Lei nº 66/2017 do Poder Executivo institui o Fundo Especial de Despesas para prevenção e reparação de danos ao meio ambiente.

CONCLUSÃO DOS RELATORES: A matéria é de interesse do município, razão pela qual somos pela aprovação da mesma.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de agosto de 2017.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e Relator	APROVO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PPS) Vice Presidente	APROVO	
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente em exercício	APROVO	
CELISA LUISA FANTON BOLLINI (PV) Membro	APROVO	
MARIA PIA BETTI DA SILVA NARY (PSDB) Membro	APROVO	

Câmara Municipal
de Bariri
21 AGO. 2017
PROTOCOLO
Nº 714